



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE JULHO DE 2025

PUBLICADO EM 04/07/2025

PORTARIA Nº 079 DE 04 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 07/07/2025 a 06/01/2026, a senhora **VANDERLÚCIA SOUZA AZEVEDO**, funcionária pública efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB

PORTARIA Nº 080 DE 04 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 07/07/2025 a 06/01/2026, a senhora **ÂNGELA MARIA CARLOS ALVES**, funcionária pública efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB

PORTARIA Nº 081 DE 04 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 07/07/2025 a 06/01/2026, a senhora **ANA NERY BATISTA AURINO**, funcionária pública efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB